



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ATO PGJ N.º 014/2012**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, do Ato PGJ N.º 389/2007, assim como no Itens 16 do Edital do Pregão Eletrônico N.º 010/2011-CPL/MP/PGJ;

**CONSIDERANDO** o Item 14 do Ato Convocatório dispõe ser dever do licitante vencedor fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço;

**CONSIDERANDO** que a conduta da empresa **ABERTA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, diante das conclusões extraídas do Procedimento Interno N.º 518477/2010, provocou notório prejuízo a este Ministério Público, à medida que houve atraso na entrega do objeto licitado, e, por conseguinte, a inexecução nos termos do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2011-CPL/MP/PGJ;

**RESOLVE:**

**I – APLICAR** à empresa **ABERTA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, sediada na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.223.434/0001-37, a sanção de **MULTA MORATÓRIA**, no montante de 0,3% (zero, três por cento), limitada à 5% (cinco por cento), sobre o valor constante da Nota de Empenho de R\$ 1.975,00 (mil, novecentos e setenta e cinco reais), por ter descumprido o prazo de entrega do objeto em 62 (sessenta e dois) dias, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 10.520/2002, artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, Cláusula Dezenove do Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2011-CPL/MP/PGJ e na Cláusula Dezenove do Contrato Administrativo n.º 011/2011-MP/FAMP;

**II – DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias quanto à consignação da sanção ora aplicada no cadastro referente à empresa **ABERTA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, assim como leve a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de janeiro de 2012.

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal